



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 12/2014

SUMULA: Inclui Programas, Objetivos e Metas no anexo I da lei 1113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL, DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Inclui programas no anexo I da lei 1113/2013, que terá a seguinte redação:

Código	Programa	Objetivos	Un. Med	Meta	Valor
024	Revitalização de Calçadas com Paver	Construir calçamento padrão em paver com rampas de acesso, faixa de pedestre meio-fio e plantio de árvores, na avenida Deputado Nilson Ribas e Praça Diogo Navarro Sanches	M ²	3.737,12	300.000,00
025	Construção de Unidade Básica de Saúde	Construir uma unidade Básica de Saúde na sede do município	M ²	377,39	537.446,05

Art 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 07 de março de 2014.


DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL


DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL